



Fundação Escola Superior de Direito Tributário

INFORMATIVO VIRTUAL

www.fesdt.org.br

Informativo, 17 de abril de 2013.

DESTAQUE



Inscrições abertas para o XII Congresso de Direito Tributário em Questão. A edição 2013 homenageia o Exmo. Senhor **Luis Inácio Lucena Adams** - Advogado-Geral da União. Acompanhe notícias pelo facebook e pelo site www.fesdt.org.br

Aproveite valores progressivos de inscrição.

Consulte valores de hospedagem no Serrano Resort Convenções & SPA, exclusivamente com Fellini Turismo - Agência Oficial do evento, (51) 3216-6300.



CAFÉ DIÁLOGOS TRIBUTÁRIOS

O Café Diálogos Tributários é o Grupo de Estudos dos membros da FESDT. Para maiores informações para ingresso na FESDT, acesse: www.fesdt.org.br

AGENDA CAFÉ:

- 20/04/2013 - "A definição de insumo para fins de determinação do crédito na sistemática não cumulativa de PIS e COFINS", com José Eduardo Schuh
- 9/05/2013 - "Planejamento Tributário", com Juarez Rosa da Silva.
- 23/05/2013 - "Tributação dos lucros auferidos no exterior" com Gustavo Masina. (Nova data)

Neste próximo sábado, 20/04/2013, na cidade de Caxias do Sul/RS, o Café Diálogos Tributários discute a questão: "A definição de insumo para fins de determinação do crédito na sistemática não cumulativa de PIS e COFINS", o professor convidado **José Eduardo Schuh**, concede entrevista para o Informativo Virtual FESDT:

FESDT: Qual a importância da definição de insumo na sistemática da não cumulatividade do PIS e da COFINS ?

José Eduardo Schuh: Definir o alcance e os limites da expressão insumo para os fins de determinação do direito de crédito na sistemática não cumulativa do PIS e da COFINS (inciso II dos artigos 3º das Leis nº 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente) é essencial para a realização da garantia jurídica exigida pelo Sistema Tributário Nacional. A estabilização dos conceitos e elementos imanentes à não cumulatividade das contribuições sociais PIS e COFINS é imperativa para assegurar relações jurídicas tributárias em conformidade com a Constituição Federal e a legislação aplicável às espécies em tela, forte na sua imaturidade constitucional e legal, sobremaneira em relação aos tributos não cumulativos IPI e ICMS, os quais contam com cerca de 40 anos de vigência e inúmeras regras inscritas na Constituição e objeto de manifestações doutrinárias e jurisprudenciais.



José Eduardo Schuh é advogado em Caxias do Sul, Porto Alegre e São Paulo. Graduado pela PUC/RS, pós-graduado em Direito Tributário pelo IBET, Especialista em Direito Societário pela APET, doutorando em direito Constitucional da Universidad de Buenos Aires e Membro da FESDT.

FESDT: É possível estabelecer um parâmetro objetivo para a determinação dos limites e do alcance do direito de crédito decorrente da aquisição de insumos ?

José Eduardo Schuh: Um aprofundamento dos elementos informadores do instituto da não cumulatividade importa em reconhecer a necessária simetria entre o direito de crédito e o conteúdo material do fato gerador da obrigação tributária (débito). O vetor da simetria débito/crédito, inclusive, é, historicamente, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na análise de tributos não cumulativos (IPI e ICMS), ressalvadas as hipóteses de restrição constitucional à sua aplicação.

FESDT: Como se encontra o panorama do direito de crédito decorrente das despesas na aquisição de insumos na sistemática da não cumulatividade do PIS e da COFINS para as atividades de industrialização e de prestação de serviços ?

José Eduardo Schuh: Além de avanços doutrinários sobre o tema, com manifesto aprofundamento das características singulares da sistemática não cumulativa própria às contribuições sociais PIS e COFINS, observa-se uma abertura conceitual por partes dos órgãos judicantes administrativo e judicial, em oposição à interpretação restritiva esposada pela Receita Federal do Brasil por meio de soluções de consulta, a qual ainda busca vincular o conceito de insumo ao elemento físico, utilizando como paradigma conceitual a normatização aplicável ao IPI.

NOTÍCIAS

Supermercado não consegue ampliar direito a créditos de PIS e Cofins

Superior Tribunal de Justiça - O Tribunal da Cidadania - 17.04.2013

Entidade de previdência social mantida por contribuição exclusiva dos patrocinadores goza de imunidade tributária

Tribunal Regional Federal da 1ª Região - 17.04.2013

Fisco regula sistema de tributação de PPPs

Sindicato Nacional - 17.04.2013

Empresa desonerada pode ter dupla cobrança

Folha de São Paulo - 17.04.2013

Comissão vota parecer sobre isenção de IR na participação de lucros

Agência Câmara de Notícias - 17.04.2013

▶ A Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE promove curso: CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS, maiores informações www.esmafe.org.br, esmafe@esmafe.org.br ou (51) 3286-0310, início 6/05/2013

▶ A Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE promove curso: PROCESSO CIVIL - Procedimentos Especiais, maiores informações www.esmafe.org.br, esmafe@esmafe.org.br ou (51) 3286-0310, início 13/05/2013

▶ A Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM promove Curso Preparatório para a Carreira de Procurador Municipal, de 22/04 a 23/10, maiores informações: www.esdm.com.br



Curta a FESDT no Facebook



Conheça nosso site

Envie sugestões para o e-mail fesdt@fesdt.org.br

Copyright C 2010 - FESDT. Proibida reprodução total ou parcial.

Produção Editorial: FESDT

Web Design: Ponto Online Marketing Digital